



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 406 - 05/08/2016

MESA DIRETORA (2015/2016)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PRB	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PRB	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.537/2016

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor MADERSON CARDOSO

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor Maderson Cardoso.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1540/2016

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor EBER LUIZ PADRÃO FRANÇA

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. Eber Luiz Padrão França

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.538/2016

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor CLAUDIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor Claudio Luiz da Silva Nogueira.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1541/2016

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor GEORGE HILTON DOS SANTOS CECÍLIO

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. George Hilton dos Santos Cecílio.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1539/2016

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor EDMILSON TINOCO VILELA

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. Edmilson Tinoco Vilela.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.542/2016

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor PAULO ROBERTO MAGALHÃES

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor Paulo Roberto Magalhães.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.543/2016**Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora LUCIANA APARECIDA VITOR COSTA**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora Luciana Aparecida Vitor Costa.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1548/2016**Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor FÁBIO ANÍZIO DE AMORIM**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. Fábio Anízio de Amorim.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.544/2016**Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor CLAUDINEI JUNIO DE SOUZA**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor Claudinei Junio de Souza.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.549/2016**Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao 25º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.545/2016**Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor MOACIR CARDOSO DA SILVA**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor Moacir Cardoso da Silva.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.550/2016**Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora PATRÍCIA PEREIRA DA COSTA**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora Patrícia Pereira da Costa.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.546/2016**Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor RODRIGO SOARES GUIMARÃES**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor Rodrigo Soares Guimarães.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.551/2016**Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora LUCIANA BRANCO PENNA**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas à Senhora Luciana Branco Penna.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabício Augusto Carvalho do Carvalho
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1547/2016**Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor GILBERTO APARECIDO ABRAMO**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Sr. Gilberto Aparecido Abramo.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1552/2016**Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas à Senhora WALKYRIA ROCHA FERREIRA**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas à Senhora Walkyria Rocha Ferreira.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.

Fabício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1553/2016**Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas à Senhora CORDÉLIA PEREIRA DOS SANTOS**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas à Senhora Cordélia Pereira dos Santos.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.
Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1554/2016**Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor NILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CAMPOS**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor Nilo Antônio de Oliveira Campos.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.
Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1555/2016**Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor KELSEN ANDRADE NETHER**

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor Kelsen de Andrade Nether.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 05 de agosto de 2016.
Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1556/2016

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor IVAN RAIMUNDO TEIXEIRA ALVES

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor Ivan Teixeira Alves.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LICITAÇÃO PÚBLICA**PREGÃO PRESENCIAL – 16/2016**

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. O edital está a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, sito a Avenida Getúlio Vargas nº 111, região central do município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – www.setelagoas.mg.leg.br/transparencia/licitacoescontratos -. Os envelopes, contendo a proposta comercial e a documentação, deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 17/agosto/2016 na Secretaria Geral, localizada no 3º andar. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6327. Sete Lagoas, 05/08/2016. Jaqueline Helena Alves, pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL – 17/2016

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, cujo objeto é a INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONAR DE AR E A INSTALAÇÃO DE CONDICIONAR DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. O edital está a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, sito a Avenida Getúlio Vargas nº111, região central do município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – www.setelagoas.mg.leg.br/transparencia/licitacoescontratos -. Os envelopes, contendo a proposta comercial e a documentação, deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 22/agosto/2016 na Secretaria Geral, localizada no 3º andar. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6327. Sete Lagoas, 05/08/2016. Jaqueline Helena Alves, pregoeira.